



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DO VEREADOR WESLEY

BARRETO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 4975/2025

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A INSTITUIÇÃO DOS PROGRAMAS BOLSA-ATLETA MUNICIPAL E BOLSA-TÉCNICO MUNICIPAL, VISANDO O INCENTIVO E A VALORIZAÇÃO DOS ATLETAS, PARATLETAS, TÉCNICOS E AUXILIARES TÉCNICOS NO MUNICÍPIO.

O Vereador Wesley Barreto, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a instituição dos Programas Bolsa-Atleta Municipal e Bolsa-Técnico Municipal, visando o incentivo e a valorização dos atletas, paratletas, técnicos e auxiliares técnicos no município.

INTRODUÇÃO

O Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições, vem apresentar a seguinte Indicação Legislativa ao Executivo Municipal, sugerindo a implementação dos Programas Bolsa-Atleta Municipal e Bolsa-Técnico Municipal, com os seguintes objetivos:

- Valorizar e apoiar atletas, paratletas, técnicos e auxiliares técnicos participantes do desporto amador, educacional e de alto rendimento;
- Auxiliar na manutenção da carreira esportiva desses profissionais,

proporcionando condições para treinamento e participação em competições;

- Incentivar jovens talentos e fomentar a prática esportiva como meio de promoção social, por meio da concessão de bolsas remuneradas e incentivos técnicos e materiais.

DA ABRANGÊNCIA DOS PROGRAMAS

Os Programas atenderão às modalidades esportivas olímpicas e paralímpicas, bem como aquelas desenvolvidas pelos programas da Secretaria Municipal de Esportes, incluindo modalidades que representam o município em eventos oficiais.

DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

Os programas consistirão em apoio financeiro, técnico e material para atletas, paratletas, técnicos e auxiliares técnicos, seguindo critérios objetivos e alinhados com a legislação municipal vigente.

A Bolsa-Atleta Municipal será concedida aos atletas que atenderem aos seguintes requisitos:

- Residência comprovada em Petrópolis há pelo menos seis meses;
- Participação em competições esportivas oficiais em âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional no ano imediatamente anterior ao pedido da bolsa;
- Vinculação a entidade de prática desportiva ou paradesportiva devidamente reconhecida;
- Apresentação de plano anual de treinamento e participação em competições.

A Bolsa-Técnico Municipal será concedida a profissionais que comprovem atuação na preparação de atletas e equipes, atendendo aos critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Esportes.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

A gestão dos Programas será conduzida pela Secretaria Municipal de Esportes, podendo ser instituída uma Comissão Técnica para análise dos pedidos e acompanhamento das concessões.

Considerando o impacto positivo dessas medidas na valorização do esporte e na promoção social, solicito especial atenção por parte do Poder Executivo Municipal para viabilizar a implementação desta iniciativa.

DA CONTRAPARTIDA DOS BENEFICIÁRIOS

Os atletas e técnicos contemplados pelos Programas Bolsa-Atleta Municipal e Bolsa-Técnico Municipal deverão cumprir as seguintes contrapartidas para o Município de Petrópolis:

Representação Oficial

Os beneficiários comprometem-se a representar o Município de Petrópolis nas competições esportivas oficiais para as quais forem convocados, conforme calendário definido pela Secretaria Municipal de Esportes.

Participação em Projetos Sociais e Educacionais

Os atletas e técnicos deverão contribuir com ações voltadas à comunidade, tais como:

- i. Ministras palestras motivacionais sobre esporte e cidadania em escolas públicas e centros comunitários;
- ii. Participar de eventos esportivos organizados pelo município, promovendo a modalidade e incentivando novos talentos;
- iii. Auxiliar em clínicas esportivas ou oficinas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes, compartilhando conhecimento técnico e experiências com jovens atletas.

Uso da Imagem Institucional

Os beneficiários autorizam o uso de sua imagem, voz e nome em materiais institucionais de divulgação do programa e campanhas de incentivo ao esporte, garantindo a promoção das iniciativas esportivas do município.

Prestação de Contas

Os atletas e técnicos deverão apresentar relatório semestral de suas atividades, incluindo participações em competições, treinamentos e ações comunitárias realizadas, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Esportes.

Compromisso Ético e Disciplinar

O recebimento da bolsa está condicionado ao cumprimento dos princípios de ética esportiva, disciplina e dedicação ao desenvolvimento do esporte municipal.

JUSTIFICATIVA

O presente documento tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal de Petrópolis a criação dos Programas Bolsa-A atleta Municipal e Bolsa-Técnico Municipal, com a finalidade de incentivar e valorizar os profissionais envolvidos no esporte, sejam eles atletas, paratletas, técnicos ou auxiliares técnicos.

O esporte desempenha um papel fundamental na formação social e educacional dos cidadãos, promovendo disciplina, saúde, inclusão e desenvolvimento pessoal. Contudo, muitos talentos encontram dificuldades na continuidade de suas carreiras devido à falta de recursos financeiros e estruturais. A implementação destes programas permitirá que atletas e técnicos tenham melhores condições para treinamento, preparação e participação em competições municipais, estaduais, nacionais e internacionais, fortalecendo a representatividade de Petrópolis no cenário esportivo.

A concessão de bolsas remuneradas contribuirá para que os beneficiados

possam se dedicar integralmente ao esporte, evitando a evasão de talentos e estimulando a formação de novas gerações de atletas e técnicos. Além disso, o apoio técnico e material ampliará o acesso a oportunidades esportivas, promovendo o desenvolvimento sustentável do setor no município.

Diante da relevância da proposta e dos benefícios sociais que dela decorrem, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para a viabilização desta iniciativa, garantindo o fortalecimento do esporte em Petrópolis e o reconhecimento de seus talentos locais.

Sala das Sessões, Sexta - feira, 11 de abril de 2025



WESLEY BARRETO
Vereador